



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO**

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, que a Câmara Municipal de Ourém, emitiu em 06-03-2015, o **Aditamento n.º 1 ao Alvará de Loteamento nº 1/2008**, em nome de **O Sino - Exploração de Restaurantes e Hoteis, Lda**, através do qual é licenciado as alterações, que incide sobre o prédio sito na **Avenida Dom José Alves Correia da Silva**, freguesia de **Fátima**, Concelho de Ourém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º **11663** e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo **6885**, da respectiva freguesia.

Este aditamento consiste nas seguintes alterações:

Alteração da configuração dos limites e da área do lote, no aumento da área de implantação prevista no loteamento (de 1260,85m<sup>2</sup> para 1955,66m<sup>2</sup>) e na alteração do polígono de implantação abaixo da cota de soleira, assim como na cedência, para domínio municipal, das áreas que recaem na serventia localizada a sul e na área intervençãoada pela obra de requalificação da Avenida Dom José Alves Correia da Silva.

Das alterações pretendidas, resulta que a área do lote é 5101,90m<sup>2</sup> e a área de cedência, para integrar o domínio municipal, é 843,10m<sup>2</sup>, conforme planta que constitui o anexo I (Planta Síntese 03.02).

Foi cedida a área de 843,10 metros quadrados, destinada a passeios e arruamentos, para integrar o domínio público municipal.

Mantêm-se as restantes especificações do alvará inicial.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho de Ourém, 9 de março de 2015

O Presidente da Câmara

(Paulo Fonseca)